



**PORTARIA Nº 059-DG/IFAM CPA, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso XVII, Artigo 154, do Regimento Geral do IFAM;

**CONSIDERANDO** o teor do e-mail institucional do Chefe do DEPEP, de 13/02/2025; bem como anuência da Direção-Geral, de 14/02/2025,

**RESOLVE:**

I – ALTERAR a Portaria nº 152-DG/IFAM CPA, de 27/06/2023, que trata da designação de servidores para compor a **Comissão** responsável pelas ações de implantação e acompanhamento do Programa Nacional da Alimentação Escolar – PNAE no âmbito do IFAM *Campus* Parintins.

II – DETERMINAR que a referida **Comissão** seja composta, a partir desta data, pelos servidores identificados no quadro abaixo:

<b><u>SERVIDOR</u></b>	<b><u>CARGO/FUNÇÃO</u></b>	<b><u>FUNÇÃO NA COMISSÃO</u></b>
Georgina Raquel Freitas Dácio Alfaia	Nutricionista	Presidente
Renata Brelaz Gondim e Silva	Assistente Social	Membro
Tatiana Ferreira Nakauth Rodrigues	Chefe do DAP	Membro
Marcelo de Queiroz Rocha	Chefe do DEPEP	Membro
Denis de Oliveira Silva	Coordenador/CAE	Membro
Elenilton Mendonça Batista	Coordenador/CRA	Membro

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES**  
Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins  
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.